MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER

Processo nº: 23080.045320/2026-99
Requerente: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina – PEN/UFSC
Assunto: Solicitação de concessão do título de Professora Emérita à Profª. Drª. Lucia Hisako Takase Gonçalves

Senhor Presidente, Senhores(as) Conselheiros(as):

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Processo nº 23080.045320/2026-99, autuado em 3 de setembro de 2026, referente à solicitação de concessão do título de ***Professora Emérita*** da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) à **Profª. Drª. *Lucia Hisako Takase Gonçalves***.

A proposta teve origem no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PEN/CCS/UFSC), no âmbito das comemorações dos 50 anos do Programa, por meio do Ofício nº 020/2026/PEN/UFSC, assinado por seu Coordenador. A indicação foi aprovada pelo Colegiado Pleno do PEN em sessão ordinária realizada em 24 de junho de 2026 e referendada pelo Colegiado do Departamento de Enfermagem em 8 de julho de 2026.

A instrução processual foi devidamente complementada pela juntada das atas dos colegiados e da Portaria nº 472/GR/2009, de 24 de outubro de 2009, que concedeu a aposentadoria à docente na classe de Professor Associado, nível 01, com vigência a partir de 23 de outubro de 2009.

No Centro de Ciências da Saúde (CCS), a relatora designada exarou o Ofício nº 014/2026/CIF/CCS/UFSC em 13 de outubro de 2026 com parecer favorável. Em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2026, o Conselho do Centro de Ciências da Saúde aprovou por unanimidade os termos do parecer. O processo foi encaminhado ao Conselho Universitário em 16 de outubro de 2026 para apreciação final.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

Os requisitos para a concessão desses títulos, estão previstos no Estatuto da UFSC no CAPÍTULO IV - DAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS, no Art. 65, §1º "*...A Universidade, além das dignidades universitárias citadas, poderá conceder ainda as seguintes: I – 'Professor Emérito' - a membro de pessoal docente aposentado, pelos altos méritos profissionais ou por relevantes serviços prestados à Instituição...*".

A análise dos autos demonstra o pleno atendimento a ambos os requisitos legais estipulados no Estatuto da Universidade:

Assinado digitalmente por Carlos Antonio Oliveira Vieira .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.045320/2026-99 e o código NL649VI5.

- **Requisito Formal (Aposentadoria):** A candidata preenche integralmente a condição estatutária de docente aposentada da UFSC, conforme certidão da Portaria nº 472/GR/2009 (Processo nº 23080.030962/2009-92).
- **Requisito Substantivo (Altos Méritos Profissionais e Relevantes Serviços Prestados à Instituição)**:
    - **Excelência e Formação Acadêmica:** A Profª. Drª. Lucia Hisako Takase Gonçalves graduou-se em Enfermagem em 1962 pela Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo (atual UNIFESP), obteve o título de Doutora em Enfermagem pela Universidade de São Paulo (USP) em 1973 e realizou estudos pós-doutorais na University of California, San Francisco (UCSF/EUA), como bolsista CAPES/Fulbright, com foco em Enfermagem de Família e Gerontologia. Publicou cerca de 175 artigos em periódicos indexados e possui cerca de 29 livros organizados, editados e publicados.
    - **Trajetória e Vínculo Institucional com a UFSC:** Ingressou na UFSC em 1977 como professora visitante no Programa de Mestrado em Enfermagem na Saúde do Adulto. Foi aprovada em concurso público para Professora Adjunta e promovida a Professora Titular em 1981. Após aposentar-se em 1991, submeteu-se a novo concurso público e reingressou no quadro docente da UFSC em 1992, atuando até a aposentadoria compulsória em 2009. Desde 2023, mantendo seu compromisso acadêmico, atua como professora voluntária na instituição.
    - **Pioneirismo na Gerontologia e Enfermagem Gerontogeriátrica:** Em 1982, participou da criação do *Núcleo de Estudos da Terceira Idade* (NETI/UFSC), desempenhando o papel de subcoordenadora desde a fundação até o ano 2000. Igualmente em 1982, criou o *Grupo de Estudos sobre Cuidados de Saúde de Pessoas Idosas* (GESPI), grupo de pesquisa pioneiro registrado no CNPq.
    - **Gestão Acadêmica e Liderança:** Exerceu a coordenação do Mestrado em Ciências da Enfermagem (1982–1985), a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PEN/UFSC (1994–1997), a Coordenação de Publicações e Divulgações do PEN e a Coordenação de Pesquisa do CCS/UFSC.
    - **Formação de Recursos Humanos e Projeção Científica:** Orientou expressivo número de dissertações de mestrado e teses de doutorado no PEN/UFSC e em outras instituições, formando pesquisadores e docentes que atuam em programas de pós-graduação em diversas regiões do país. Liderou projetos de pesquisa multicêntricos financiados pelo CNPq, CAPES, FINEP e Ministério da Saúde, além de atuar no fortalecimento da pós-graduação na Amazônia (UFPA e PROCAD Amazônia) e exercer atribuições continuadas como pesquisadora e consultora ad hoc das agências de fomento.
    - **Reconhecimentos e Distinções:** Sua carreira traz honrarias de destaque, tais como o Prêmio Internacional de Enfermagem CIE/3M, a distinção de "*Professora Amiga da UFSC*" (2009), homenagens nos marcos de 40 e 50 anos do Curso de Enfermagem da UFSC e pelo papel fundamental no desenvolvimento da revista *Texto & Contexto Enfermagem*.

Enfim, pelo breve relato, nota-se que a Profª. Drª. Lucia Hisako Takase Gonçalves possui uma trajetória de mais de seis décadas dedicada à Enfermagem Brasileira.

Assinado digitalmente por Carlos Antonio Oliveira Vieira .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.045320/2026-99 e o código NL649VI5.

3. PARECER CONCLUSIVO

Do exame detalhado dos documentos acostados ao Processo nº 23080.045320/2026-99, verifica-se o pleno cumprimento de todas as exigências formais e méritos materiais estipulados no Artigo 65, § 1º, inciso I, do Estatuto da UFSC.

A trajetória da Profª. Drª. Lucia Hisako Takase Gonçalves é marcada pelo pioneirismo científico, liderança institucional e uma inestimável contribuição à consolidação da Enfermagem Gerontogeriátrica e da pós-graduação na Universidade Federal de Santa Catarina e no Brasil.

4. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, manifesto e recomendo **VOTO FAVORÁVEL** à concessão do título de ***Professora Emérita da Universidade Federal de Santa Catarina à Profª. Drª. Lucia Hisako Takase Gonçalves***. Esse é o meu parecer que, s.m.j., submeto a esse Egrégio Conselho, que melhor do que este conselheiro pode se manifestar sobre esse tema.

Atenciosamente,

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Carlos Antonio Oliveira Vieira
Data: 20/10/2026 08:53:41-0300
CPF: ***.973.326-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof.° Carlos Antonio Oliveira Vieira
Conselheiro-relator
Em: 20/10/2026.

Assinado digitalmente por Carlos Antonio Oliveira Vieira .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.045320/2026-99 e o código NL649VI5.